



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### PORTARIA Nº 042, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Linhares e do IPASLI, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,** usando de atribuições legais e, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações - processo nº 1.835, de 05/02/2021,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo especificadas, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES** e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - **IPASLI**, para o exercício de 2020/2021.

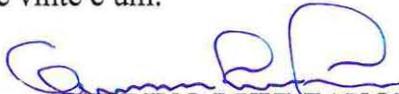
01 – KÁTIA CILENE DOS SANTOS FÉLIX	PRESIDENTE
02 – DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS	MEMBRO
03 – LUANE PANDOLFI LOZER	MEMBRO

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 217, de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos